



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 115 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal que gratifique os Guardas Municipais que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **que gratifique os Guardas Municipais que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

Vimos por meio desta indicação solicitar ao poder público que gratifique os guardas municipais que em dia de folga efetuarem prisões em flagrante ou intervirem contra ações criminosas visando a valorização do incansável trabalho dos agentes de segurança do município de Indaiatuba.

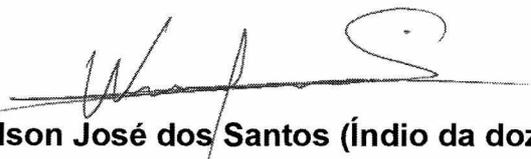
A gratificação que estamos indicando reconhece o esforço adicional desses agentes e incentivam a atuação efetiva em momentos cruciais, beneficiando tanto os profissionais, que muitas vezes perdem seus dias de folga em delegacias ou ocorrências, quanto a sociedade em geral.

O valor da referida indenização fica a critério dos estudos da secretaria competente do município de Indaiatuba.

Por essa razão, indicamos ao poder público que gratifique os Guardas Municipais que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023


Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador